



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

06 de agosto de 2019



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA- BOA VENTURA –PB

## RESOLUÇÃO 014/2019

Dispõe sobre a Publicação dos números dos candidatos habilitados a concorrerem às eleições do Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura –PB.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal N° 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº335/2019, de 25 de Março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura- PB e através de Deliberações da Comissão Especial Eleitoral, por meio de reunião realizada dia 06 de Agosto de 2019,

Considerando a reunião realizada pela Comissão Especial Eleitoral e os candidatos aptos a concorrerem as eleições do Conselho Tutelar de Boa Ventura –PB, na qual foram sorteados os números para cada candidato

### RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a relação com o nome dos candidatos aptos a concorrerem as eleições do Conselho Tutelar de Boa Ventura –PB e os números correspondentes para a votação dispostos no ANEXO I.

ANEXO I		
NOME	NOME SOCIAL	NÚMERO
ADRIANA ALVES ESTEVAO	ADRIANA DE LEOMAR	06
ALDECI SOARES DE OLIVEIRA	ALDECI SOARES	02
ANA PAULA ALVES PORCINO	ANA PAULA DE VANZINHO	07
ANDERSON FERNANDES DE SOUSA	DERSON	04
CID DA SILVA ALVES GOMES	CID ALVES	05
GILBERTO RAMALHO DE SOUZA	JÚNIOR DE BERTO	03
JANAIDE PAULINO BENTO	JANAIDE DE RENATO	01

Este Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Boa Ventura, 06 de Agosto de 2019.

*Valéria Amanda Jerônimo Pereira*  
Valéria Amanda Jerônimo Pereira  
Presidente do CMDCA de Boa Ventura - PB